



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução Normativa CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e de acordo com a solicitação recebida em 30 de setembro de 2015, de ARX Investimentos LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.408.128/0001-40, vem ao mercado comunicar que:

Os fundos de investimento e carteiras de clientes geridos pela ARX Investimentos LTDA, doravante denominado em conjunto (“Fundos”), nos termos da Instrução CVM n.º 358/2002, alterada pela Instrução CVM nº 449/07, em negociações realizadas no pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ao longo das últimas semanas, ALIENARAM, em conjunto, ações ordinárias de emissão da EQUATORIAL ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Companhia”), sendo que, na data de 22/09/2015, os FUNDOS passaram a deter 9.846.459 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove) ações ordinárias da Companhia. A referida participação dos FUNDOS representa aproximadamente 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a ARX Investimentos ressalta que a redução da participação nas ações tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia. Os FUNDOS comunicam ainda que (i) não detêm bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e (ii) não tem firmado acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015

Eduardo Haiama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.